



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 014/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANI D' AVILA PEDROSO.

HIELDERSON ALVES PANCIERA, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação do servidor,

CONCEDE

Art. 1º Concede 30 (vinte) dias de licença prêmio ao servidor **GIOVANI D'AVILA PEDROSO**, Agente Legislativo II, matrícula 28-0/1, a contar de 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 28/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS,
aos vinte e nove dias do mês de março de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.